
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 0023/2025 - IPMB.

PROCESSO: CD -022024001- IPMB;

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-IPMB.

ART. 74, INCISO III, “E” DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2024 IPMB- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA INTEGRAL AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PA.

O Procedimento de licitação em tela é fundamentado no artigo 74, inciso III, “C” da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando as prerrogativas inerentes ao Controle Interno, procede-se com a análise do Processo nº. CD-022024001/IPMB, Inexigibilidade de licitação nº 001/2024-IPMB, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal.

O presente instrumento tem por abjeto prorrogar a vigência contratual por mais 04 (quatro) meses , a contar de 02 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

Com fundamento no dispositivo legal supramencionado, reconhecendo a necessidade do serviço, justifica-se a prorrogação de prazo ao contrato nº 001/2024/ IPMB , com Sr Raimundo Lira de Farias , inscrito no CPF nº 376.925.932-72.

Conforme a fundamentação legal, os autos foram alimentados com documentos que dão alinhamento previsto no artigo 105, art .106, inciso I,art. 107, fazendo -se necessários a presença dos requisitos previstos no artigo 124, II, b, da Lei Federal nº.14.133/2021.

Por tudo o que dos autos consta, bem como pelas razões expostas acima e a fundamentação na Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos documentos constantes no Processo analisado opina-se pela conformidade ao **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2024 IPMB - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA INTEGRAL AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PA.**

Estando o Processo apto, opinamos favoravelmente.

Baião-PA, 16 de dezembro de 2025.

NURYA REGINA GOMES DA SILVA
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2025-IPMB